



Ofício nº 1875/2024
Processo SCC 15256/2024

Florianópolis, 09 de dezembro de 2024.

Senhora Diretora,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao Ofício nº 2129/SCC-DIAL-GEAPI, que consta nos autos do Processo Digital SCC 15256/2024, contendo cópia da Indicação nº 0768/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, que sugere a instalação de uma placa proibindo a conversão à esquerda e orientando o uso da rotatória na Rodovia SC-108.

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que a demanda se encontra mapeada pela Coordenadoria Regional desta Secretaria e inserida na programação de execução de serviços, para atendimento.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

JERRY COMPER
Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade

À Senhora
JÉSSICA CAMPOS SAVI
Diretora de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis - SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **RX2H3P57**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JERRY EDSON COMPER (CPF: 986.XXX.239-XX) em 11/12/2024 às 11:52:03

Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/02/2023 - 13:38:02 e válido até 27/02/2123 - 13:38:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MjU2XzE1MjY5XzlwMjRfUlgYSDNQNTc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015256/2024** e o código **RX2H3P57** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 2198/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 11 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0768/2024, de autoria do Deputado Matheus Cadorin, encaminho o Ofício nº 1875/2024, da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, contendo informações a respeito da sugestão de instalação de uma placa proibindo a conversão à esquerda e orientando o uso da rotatória na Rodovia SC-108.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U681CRM3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 12/12/2024 às 15:22:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE1MjU2XzE1MjY5XzlwMjRfVjY4MUNSTTM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00015256/2024** e o código **U681CRM3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.